

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, apresento a resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado José Maria Pereira Coutinho a 28 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0546/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa a 30 de Abril de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 4 de Maio de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância à segurança alimentar e ao direito dos consumidores à informação nesta matéria, tendo já estabelecido um conjunto sistemático de regulamentos sobre a segurança dos alimentos. Os serviços públicos competentes dividem as tarefas de acordo com as suas funções e colaboram entre si, executando de forma contínua e optimizada diversos trabalhos nos termos legais, visando garantir a saúde dos residentes e a segurança alimentar, através de múltiplas medidas.

De acordo com as respectivas disposições do Decreto-Lei n.º 50/92/M

“Lei de rotulagem dos géneros alimentícios”, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) tem enviado continuamente pessoal aos estabelecimentos de venda a retalho de produtos alimentares para efectuar inspecções no local, de modo a fiscalizar a veracidade e a exactidão do conteúdo da rotulagem. Simultaneamente, através de inspecções conjuntas mensais e do mecanismo de notificação com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), os Serviços de Alfândega, a Direcção dos Serviços de Turismo e o Conselho de Consumidores, é garantida a segurança alimentar e o direito à informação dos consumidores. Caso se verifiquem violações à “Lei de rotulagem dos géneros alimentícios”, serão aplicadas sanções e proceder-se-á, nos termos da lei, à apreensão e destruição dos alimentos infractores.

Além disso, a DSEDT, com base nos pareceres emitidos pelo IAM e pelos Serviços de Saúde relativos à qualidade da água e à higiene do ambiente de produção, emite licenças industriais às fábricas de água potável de Macau e realiza inspecções conjuntas com a Comissão Interdepartamental de Vistorias a Estabelecimentos Industriais, para verificar se os estabelecimentos de produção cumprem as condições de produção e comercialização, bem como os requisitos de higiene previstos na licença, exigindo que os estabelecimentos implementem todas as medidas de gestão

interna relacionadas com a segurança alimentar e a qualidade higiénica, de modo a garantir a segurança alimentar dos consumidores.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

A Divisão Laboratorial do IAM é um laboratório que recebeu o Certificado de Acreditação ISO/IEC 17025. Todo o processo, desde a recepção das amostras até à conclusão das análises, cumpre os requisitos da Organização Internacional de Normalização (ISO) e de outras normas internacionais. Ao chegarem à Divisão Laboratorial, as amostras são submetidas a uma inspecção visual e de estado, para confirmar a sua integridade e adequação. Após avaliação e confirmação da conformidade com as condições de análise, é atribuída uma identificação única a cada amostra e, de acordo com os diferentes parâmetros de análise, são seleccionados os métodos de análise padrão adequados para iniciar a análise o mais rapidamente possível. Durante a análise, as amostras são devidamente conservadas em condições ambientais adequadas, de acordo com as suas características e os requisitos dos respectivos métodos de análise.

Além disso, a Divisão Laboratorial adoptou integralmente um sistema de gestão de informações laboratoriais, para o registo electrónico e o

rastreamento completo das informações das amostras, garantindo uma identificação clara destas, dados completos e rastreabilidade. Ao mesmo tempo, são implementados procedimentos rigorosos de controlo de qualidade no que diz respeito à verificação das competências técnicas do pessoal, à conformidade dos reagentes e equipamentos, à eficácia dos métodos de análise, à monitorização das condições ambientais e à revisão dos resultados e relatórios das análises, garantindo assim a precisão e a fiabilidade dos resultados das análises.

O IAM continua a reforçar a inspeção à água potável em garrafão e água engarrafada. Em 2025, realizou uma inspeção específica para este efeito, tendo recolhido 240 amostras para análise nos principais grossistas, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos de venda a retalho. Estas amostras abrangeram 42 marcas de produção não local e 48 lotes diferentes de água potável em garrafão e água engarrafada provenientes de diferentes países e regiões. Entre estas, verificou-se que uma marca de água potável em garrafão e uma marca de água engarrafada não satisfaziam os critérios para microrganismos, pelo que se ordenou, de imediato, aos respectivos retalhistas e grossistas, a suspensão da sua venda, a recolha e a destruição dos produtos envolvidos. Foi feito também um apelo aos cidadãos para que cessassem o consumo dos produtos em causa.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água é responsável pela coordenação dos assuntos relativos ao abastecimento de água em Macau e pela divulgação e promoção das actividades de sensibilização para a poupança de água. Ao longo dos anos, tem vindo a realizar continuamente diversas actividades de sensibilização dirigidas a diferentes sectores da sociedade, como cidadãos, escolas, hotéis e administração predial, incluindo “Subir à Colina com garrafas de água”, “Jogo de perguntas e respostas – Garantir a segurança no abastecimento de água”, “Programa Promocional e Educativo sobre a Poupança e Fonte da Água”, “Peça teatral de promoção da poupança de água – Super-herói para poupança de Água”, “Programa de garantia de qualidade de água em edifícios” e “Visita às instalações de abastecimento de água”. Estas actividades visam reforçar a consciencialização do público para a poupança de água e para a importância da manutenção das instalações de abastecimento de água em edifícios, bem como responder activamente às iniciativas de poupança de água promovidas no âmbito do “Dia Mundial da Água” e da “Semana de Água da China”.

Com o objectivo de melhorar continuamente o nível geral de gestão da higiene alimentar em Macau, o IAM organiza regularmente seminários com

representantes do sector alimentar, a fim de reforçar a comunicação e a colaboração com o sector, incluindo as empresas locais que fabricam água potável, para reforçar a comunicação e a colaboração com o sector. Ao mesmo tempo, são apresentadas explicações específicas sobre as respectivas orientações técnicas de higiene, a fim de ajudar os operadores a compreender e a cumprir correctamente os diversos requisitos de higiene, bem como recolher as situações concretas e as opiniões do sector durante o processo de implementação, garantindo, em conjunto com o sector, a qualidade higiénica e a segurança sanitária da água potável em Macau. A DSEDТ continua também a desenvolver trabalhos de promoção e educação sobre a “Lei de rotulagem dos géneros alimentícios” através de diferentes meios, especialmente reforçando as acções promocionais junto dos estabelecimentos comerciais recém-inaugurados, e encoraja também a população a informar, por iniciativa própria, os serviços públicos competentes, caso detecte quaisquer infracções à referida lei por parte dos comerciantes.

Aos 21 de Maio de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng